

uay  
neup3.

Concordo e homologo

Em 21/5/24

O Sr. Presidente da Câmara

  
(Carlos Pinto de Sá)

----- ATA -----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais para a Unidade de Administração Geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º180, de 15 de setembro de 2023, presidido por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade, sendo vogais Vera Cristina Marques Bailote, Chefe de Divisão e Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 34 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, obteve-se o seguinte resultado da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=(PC*70\%)+(EPS*30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONH.	AVAL PSIC	ENT. AVAL. COMP.	FINAL	Nº. ORDEM
ANDREIA FILIPA RATO LETRAS	20,00	APTO	19,00	19,70	1
SANDRA ISABEL BARRETO ROCHA	17,50	APTO	18,00	17,65	2
LEILA CRISTINA SERRANO PINTO AMÉLIO	19,00	APTO	14,00	17,50	3
NUNO ALEXANDRE SERRA GALVÃO	16,00	APTO	20,00	17,20	4
INÊS FORTIO FERNANDES PACHECO VIANA	18,50	APTO	14,00	17,15	5

ADRIANO JOSÉ RODRIGUES ABREU	17,50	APTO	16,00	17,05	6
PATRICIA SUSANA GALHORDAS LEAL BOTETA	16,50	APTO	18,00	16,95	7
VANDA ISABEL SILVA DE LIMA	18,00	APTO	14,00	16,80	8
LUÍSA ISABEL CARTAXO DE SOUSA	16,50	APTO	17,00	16,65	9
ADÉLIA DE JESUS CORTES CORREIA	16,00	APTO	18,00	16,60	10
MARIA DEOLINDA MACHADO FERREIRA DE ALMEIDA	14,50	APTO	20,00	16,15	11
GUILHERME MANUEL SALVADOR VALVERDE	18,50	APTO	10,00	15,95	12
INÊS ISABEL CHINARRO DA SILVA	14,00	APTO	20,00	15,80	13
ELSA CRISTINA NUNES MURTEIRA	15,50	APTO	16,00	15,65	14
DAVID MIGUEL FRAGOSO DOS LOIOS	15,00	APTO	17,00	15,60	15
FERNANDO ANTÓNIO ZORRINHO MOURA	15,00	APTO	17,00	15,60	16
HELENA ISABEL RAMALHO DE OLIVEIRA GEADAS	17,00	APTO	12,00	15,50	17
ANABELA DA CONCEIÇÃO CAPUCHO CARVALHO	17,00	APTO	12,00	15,50	18
SÓNIA MARIA CARAPETO AZEDA	17,00	APTO	12,00	15,50	19
NUNO MIGUEL DESTAPADO FERNANDES	17,00	APTO	12,00	15,50	20
RUI ANTÓNIO RETO SIQUENIQUE	15,00	APTO	16,00	15,30	21
DANIELA PATRICIA ZAMBUJO JUSTINO	17,50	APTO	10,00	15,25	22

MARCO AURÉLIO SILVA SIMÕES VALENTE	15,00	APTO	13,00	14,40	23
MARIA DE JESUS FRADE ALVES SILVÉRIO	14,50	APTO	14,00	14,35	24
JOSÉLIA CRISTINA ABREU PÃO MOLE	14,50	APTO	13,00	14,05	25
HELAINÉ CHRISTINA FREITAS	13,50	APTO	12,00	13,05	26
ACIDÁLIA MARIA LEÃO	7,00				Excl. b)
ALEXANDRA JOSÉ DEFESA DIAS	15,00				Excl. d)
ANA RAQUEL ISIDRO BARREIROS	13,00				Excl. c)
ANDREIA SORAIA DA CRUZ FIALHO					Excl. a)
ANTÓNIO JACINTO CUSTÓDIO AMANTE	13,00				Excl. c)
ANTÓNIO MANUEL CURADO BENTO	13,50				Excl. d)
CRISTIANA MARLENE SANTOS FERREIRA	17,00	APTO			Excl. f)
DUARTE MIGUEL ALVES GRANJA					Excl. a)
ELISABETE MARIA FELIX DOS SANTOS CARDOSO					Excl. a)
ELSA MARIA RODRIGUES CURADO NEVES	14,50	NÃO APTO			Excl. e)
FÁBIO JORGE MIRA CALADO					Excl. a)
FERNANDA MARIA RAINHA DE MATOS	11,00				Excl. c)
FILOMENA ISABEL PINTO BENTO MENDES	12,50				Excl. c)
HELDER DE JESUS BATALHA PONTES	15,50				Excl. d)

HELENA ISABEL PAES BEJA				Excl. a)
JOANA RIAT TELES GALVÃO				Excl. a)
JOÃO MIGUEL ROCHINHA PORTALEGRE	9,50			Excl. c)
JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRNACO PINTO NICHA				Excl. a)
JOAQUIM MATIAS DE MATOS CLAUDINO	12,00			Excl. c)
KAREN FABIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DIAS	13,00			Excl. c)
LUÍSA CELESTE MANHIÇA	11,00			Excl. c)
MARGARETE SILVA FIRMINO	11,50			Excl. c)
MARIA HELENA NUNES DE BRITO CANAVEIRA FADISTA				Excl. a)
MARIA HELENA SIMÃO MOUCHO AGOGA				Excl. a)
MARIANA MARIA DA SILVA CARDOSO				Excl. a)
MARISA ISABEL PARREIRA NUNES PINTO				Excl. a)
MORGANA SEBASTIÃO DA COSTA MOREIRA	14,50	NÃO APTO		Excl. e)
NUNO MIGUEL DUARTE RODRIGUES				Excl. a)
PATRICIA ALEXANDRA MADEIRA VENTURA	10,50			Excl. c)
PATRICIA MARIA MESTRINHO FREIRA	11,50			Excl. c)
RAFAELA DE ASSIS BARBOSA	13,50	NÃO APTO		Excl. e)
RONILZA NASCIMENTO VILA NOVA				Excl. a)

ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO DORES DIAS	12,00				Excl. c)
RUBIM JOSÉ PEREIRA DUARTE	14,00	NÃO APTO			Excl. e)
RUI MATEUS SANTOS FIGUEIRA FERNANDES					Excl. a)
SANDRA ISABEL HORTA CARAPINHA	8,50				Excl. b)
SILVIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA					Excl. a)
SÓNIA LILIANA BRANCO PIMENTA	16,00	APTO			Excl. g)
TÂNIA CRISTINA BARRADAS CAEIRO	12,50				Excl. c)
TÂNIA SOFIA VAQUEIRO GARNACHA	12,50				Excl. c)
TIAGO NUNO LAPÃO RATADO					Excl. a)
VASCO MIGUEL HONRADO COUTO					Excl. a)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos.
- c) De acordo com o previsto no n.º 1, do art.º 19.º da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15/01/2024, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 13,50 valores na prova de conhecimentos.

- d) Excluído por não ter comparecido à avaliação psicológica.
- e) Excluído por ter tido menção de Não Apto na avaliação psicológica.
- f) Excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de Competências.
- g) Excluído por ter desistido da Entrevista de Avaliação de Competências.

Critérios de desempate - A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei ou regulamento.

Subsistindo empate na lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos critérios estabelecidos no art.º 27.º da Portaria 125-A/2009, de 30 de abril, na sua redação atual, é aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021:  
- Candidato com menor idade.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI





